



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Fone/Fax (14) 3604-4000

e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

SMA: TÉC. AMB. JTN

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

Observação: Elaborar o DFD observando o Decreto 6.321/23 para contratações DIRETAS; e o Decreto 6.320/23 para as demais contratações.

1. SOLICITAÇÃO

Pedido de compra de “peças para manutenção de roçadeira, moto poda e motosserra, que são utilizados nos serviços de roçagem de grama e poda de arvores, uso da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Limpeza Pública, utiliza máquinas manuais roçada e poda de arvores, para realizar os serviços de roçagem e poda, as quais sofrem desgastes e quebra, e são utilizadas em diversas atividades de trabalho no município, sendo assim e necessário a aquisição de peças, para tais equipamentos.

3. QUANTITATIVO

Aquisição de peças e ferramentas para manutenções de roçadeira e moto serra e moto poda, descritas a baixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
A	Peça	3	Fio de Nylon Quadrado 3MM LARAN/VERM/VERDE compatível com STHIL
B	Peça	4	Carretel Stihl Trimcut 42 2 compatível com STHIL
C	Peça	3	Stihl Carburador FS 160/220/280 compatível com STHIL
D	Peça	3	Sithil Cilindro Compl 34MM compatível com STHIL
E	Peça	3	VELA BPM74 NGK compatível com STHIL
F	Peça	3	Stihl Tampa do Arranque FS 160/220/290 compatível com STHIL



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Fone/Fax (14) 3604-4000

e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

4. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

As atividades previstas para execução dos serviços são de acordo com a necessidade dos equipamentos.

Para a condição de recebimento e pagamento, o valor será pago em até 5 (cinco) dias da entrega dos serviços, com apresentação dos referidos laudos técnicos e após a emissão de relatório pela Secretaria Municipal de Limpeza de Pública, atestando a execução do objeto contratado, conforme as especificações exigidas pela Administração.

5. ESPECIFICAÇÃO

Objeto desta solicitação e a aquisição de peças e ferramentas, para serem utilizados nos seguintes equipamentos – motosserra, moto poda e roçadeiras, citados na tabela a cima.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segue a Dotação disponibilizada pela a Secretaria Municipal de Finanças, informamos que existe no orçamento do exercício financeiro de 2026 dotação orçamentária para fazer face às despesas da requisição licitatória em apreço. Finanças em anexos.

Ficha:

F: 3.3.90.30.00 (material)

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Compra direta.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Chefe do Departamento Cesar Augusto Lourenço Vieira, CPF N° 311.211.818-99



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Fone/Fax (14) 3604-4000

e-mail: gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br

Estado de São Paulo

9. DESCREVER A RAZÃO DA ESCOLHA DO FONECEDOR E JUSTIFICAR O PREÇO (Obs.: Para os casos de contratação direta):

As Empresas são do ramo de fornecimento de peças de equipamentos de para roçadeira, moto poda de moto serra. A empresa Fort mac M Bressanim & Cia LTDA, ofertou o menor preço global R\$ 4.361,04, dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, referente aos três orçamentos.

EMPRESAS	CNPJ	VALORES R\$
Fort mac M Bressanim & Cia LTDA	176079940001-01	R\$ 4.361,04
GB AGRO RAÇA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRICULAS LTDA	24.774.409/0001-23	R\$ 5.094,70
Agropecuária Agrotem LTDA	67.903.914/0001-33	R\$ 5.107,80
	MÉDIA DE VALORES	R\$ 4.854,51

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

10. AUTORIZAÇÃO

Barra Bonita, 30 de janeiro de 2026.

Secretário Municipal de Limpeza Pública

Izael Dias

CPF: 120.198.378-97